



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

16 de Junho de 2006 - ANO - V. Nº 139 - Pág. 1.241 à 1.252

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1747, 12 DE JUNHO DE 2006. *Concede ao Doutor Aroldo Mendes Antunes, natural de Crateús, o Título de Cidadão Caucaense. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. É concedido ao Doutor Aroldo Mendes, natural de Crateús, o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 12 DE JUNHO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

LEI Nº 1748, 12 DE JUNHO DE 2006. *Concede a Ilustríssima Secretária da Gestão da Educação de Caucaia e Professora Ângela Maria Rocha Praça, o Título de Cidadã Caucaense. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. É concedido a Ilustríssima Secretária da Gestão da Educação de Caucaia e Professora ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA, brasileira, natural do Município de Fortaleza, o Título de Cidadã Caucaense. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 12 DE JUNHO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12/2006, de 05 de junho de 2006. A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 59, prevê que o Servidor Público Municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão. **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do art. 59, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, acréscimo de 1/3 (um terço) da remuneração dos servidores abaixo relacionados, que entrarão em gozo de férias no mês de JULHO/2006, conforme o Plano Anual.

MAT	NOME	CARGO
00403	ADELAIDE MARIA RODRIGUES LOPES	PROCURADORA
10088	LUIZ WASHINGTON LOPES	PROCURADOR
002	MARIA ARRÁIALINA NUNES MAIA	PROCURADORA

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 05 de junho de 2006. ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106009/2006 - PROCURADORIA. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado pela Procuradora Geral, Sra. ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR. **CONTRATADO:** R C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada neste ato por seu sócio-gerente, o Sr. GERMANO MENESES DA ROCHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 02/2006, devidamente homologado pela

Sra. Procuradora Geral do Município, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$7.489,40 (sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0008.2005 - 33.90.30.00 - Fonte:100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2006. **ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106010/2006 - PROCURADORIA. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado pela Procuradora Geral, Sra. ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR. **CONTRATADO:** SILMONT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, representada neste ato por seu sócio, o Sr. TIAGO DA SILVA SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 02/2006, devidamente homologado pela Sra. Procuradora Geral do Município, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$5.226,10 (cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0008.2005 - 33.90.30.00 - Fonte:100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2006. **ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106016/2006 - COMUNICAÇÃO. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, representada pelo Sr. JOSÉ EDILSON ALVES, Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação Social. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE PRAÇA, representada por seu Presidente, o Sr. PEDRO DA SILVA FORTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 03/2006 Assessoria de Comunicação devidamente homologado pela Sr. Assessor Chefe de Comunicação Social, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a prestação de serviço de transporte destinado ao apoio nas atividades administrativas da Assessoria Geral de Comunicação Social, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), a ser pago em 07 (sete) parcelas mensais de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.04.122.0062.2.124 - 3.3.90.39.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2006. **JOSÉ EDILSON ALVES - ASSESSOR CHEFE.**



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ermani de Queiroz Viana

— **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Ana Perpétua Ellery Correa

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmem Leão Almeida

— **REPRESENTANTE DO ESCRIT. DE REPRESENT. EM BRASÍLIA**
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Zânia Maria de Negreiros Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceira de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Lúcia Macêdo Sales

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Jefferson de Paula Viana

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
Francisco Chagas Silvestres da Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Sérgio José de Queiroz

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
José Wilson de Sousa Mariano

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106017/2006 - SGA.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, representada pelo Sr. SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ, Secretário de Governo e Articulação.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE PRAÇA, representada por seu Presidente, o Sr. PEDRO DA SILVA FORTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo no Convite nº 04/2006 Secretaria de Governo e Articulação devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Governo do Município, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de transporte destinado ao apoio nas atividades administrativas da Secretaria de Governo e Articulação, deste Município.
VALOR: O valor global do contrato é de R\$23.800,00(vinte e três mil e oitocentos reais), a ser pago em 07(sete) parcelas mensais de R\$3.400,00(três mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.04.122.0006.2.112 3.3.90.39.00
Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2006.
SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0206012/2006 - SGA.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, representada pelo Sr. SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ, Secretário de Governo e Articulação.
CONTRATADA: JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo no Convite nº 03/2006, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Governo e Articulação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Governo e Articulação.
VALOR: O valor global do contrato é de R\$31.729,64(trinta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.04.122.0006.2.112 3.3.90.30.00
Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2006.
SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0206013/2006 - SGA.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, representada pelo Sr. SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ, Secretário de Governo e Articulação.
CONTRATADA: J. I. M. LIMA-ME, representada por seu sócio-gerente, o Sr. JOSÉ IRAN MARTINS LIMA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo no Convite nº 03/2006, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Governo e Articulação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de material de expediente para suprir



as necessidades da Secretaria de Governo e Articulação. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$10.048,94 (dez mil, quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.04.122.0006.2.112.3.3.90.30.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2006. **SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - SECRETÁRIO.**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 06/2006, DE 12 JUNHO DE 2006. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 60, de 28 de Setembro de 2005, combinado com o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 36, inciso XII da Lei nº 1623/2005. **RESOLVE: I. Exonerar,** a partir desta data, **DANIEL LEÃO HITZSCHKY MADEIRA,** do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial I,** símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município. **Gabinete da Controladoria Geral do Município,** em 12 de Junho de 2006. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - CONTROLADORA GERAL.**

PORTARIA Nº 07/2006, DE 13 JUNHO DE 2006. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 60, de 28 de Setembro de 2005, combinado com o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 36, inciso XII da Lei nº 1623/2005. **RESOLVE: I. Nomear,** a partir desta data, **THATIANE PINTO MACÊDO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial I,** símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município. **Gabinete da Controladoria Geral do Município,** em 13 de Junho de 2006. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - CONTROLADORA GERAL.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 281/2006 - SGPE. A Secretaria de Gestão e Promoção da Educação no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art. 87 da Lei nº 1623, de 01 de janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder a servidora **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA,** CPF nº 486.584.057-53, RG nº 418.407 SSP-CE e matrícula nº 012980-1, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação, 03 diárias no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, para despesas com diária na cidade de Brasília/DF para participar da Oficina para implantação do PROJOVEM, nos dias 06 e 07 de junho de 2006. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0062.2047 (Apoio Administrativo a Secretaria de Gestão e Promoção da Educação), Elemento de despesa nº 3.3.90.14.00 (Diária civil). Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. **Gabinete da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação,** em 02 de junho de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 282/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA:** Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas no CEI **GABRIEL LIMA DA COSTA,** situado a Rua Filgueiras Sampaio, s/n, Parque Leblon Caucaia-CE, no que se refere ao **FURTO DE 15 KG DE ARROZ, 06 PACOTES DE CARNE DE CHARQUE E 03 GARRAFAS DE REFRIGERANTES 2L.,** conforme Boletim de Ocorrência nº 201-3603/2006 da Delegacia Metropolitana de Caucaia, inserido nos autos. **CUMpra-se e REGISTRE-se.** Caucaia-CE, 02 de junho de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 283/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art.

25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **GENISE MARIA RODRIGUES DE ABREU,** mat: 9896, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCL-A 200h,** da **ESCOLA PROJETO ATALAIA SEDE** para assumir **200h** na **ESCOLA NAIR MAGALHÃES GUERRA SEDE.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de JUNHO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 284/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MARIA FRANCINEUDA DE MESQUITA MOTA,** mat: 12589, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCL-A 100h,** da **ESCOLA PROJETO ATALAIA - SEDE** para assumir **100h** na **ESCOLA MARIA DOLORES DE MENEZES SEDE.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de JUNHO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 285/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MARIA CELIA CAETANO DE GOIS,** mat: 12363, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCL-A 200h,** da **ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA SEDE** para assumir **200h** na **ESCOLA INAH ARRUDA SEDE.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de JUNHO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 286/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **RAIMUNDA LIMA RODRIGUES,** mat: 2610, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCL-A 200h,** da **ESCOLA ADÉLIA CRISÓSTOMO SEDE** para assumir **200h** na **SEDE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de JUNHO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 287/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **FRANCISCO ANTONIO BABOSA PINHEIRO,** mat: 1992, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DAS-5 150h,** da **ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL SEDE** para assumir **150h** na **SEDE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de JUNHO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 288/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MARIA SOCORRO ARAUJO MAGALHÃES,** mat: 12493, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCL-A 100h,** da **ESCOLA RUBENS VAZ DA COSTA JUREMA** para assumir **100h** na **ESCOLA 12 DE OUTURBO JUREMA.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de JUNHO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 289/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **LIDUINA LOPES DA COSTA,** mat: 12459, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCL-A 100h,** da **ESCOLA CENTO PEDAGÓGICO BELJA FLOR JUREMA** para assumir



100h na ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA SEDE. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de JUNHO de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 290/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) NEUSA RUFINO COSTA, mat: 2468, ocupante do cargo de REGENTE AUXILIAR 200h, da ESCOLA SÃO FRANCISCO TABAPUAZINHO JUREMA para assumir 200h no NED TIA LERLIANE SEDE. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de JUNHO de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 291/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) VALDENIZARICARDO DA SILVA, mat: 9558, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCL-A 200h, da ESCOLA CAMINHANDO PARA VIDA JUREMA para assumir 200h no NED NOVA METRÓPOLE JUREMA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de JUNHO de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 292/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) MARGARIDA CORREIA DOS SANTOS, mat: 12247, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCL-A 200h, da ESCOLA CAMINHANDO PARA VIDA JUREMA para assumir 200h no NED NOVA METRÓPOLE JUREMA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de JUNHO de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 293/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) MARIA CELENE RAULINO DE ARAUJO, mat: 10447, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCL-A 200h, da ESCOLA LAR FABIANO DE CRISTO JUREMA para assumir 200h no NED NOVA METRÓPOLE JUREMA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de JUNHO de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 294/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) HEDEN DOMINGOS DE SOUSA, mat: 8918, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCL-A 100h, da ESCOLA ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA JUREMA para assumir 100h na ESCOLA OSMAR DIÓGENES PINHEIRO JUREMA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de JUNHO de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 295/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) JOÃO BATISTA BARROS DE FRANÇA, mat: 2620, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO 150h, da SEDE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO para assumir 150h na SEDE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIOMIAL. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de JUNHO de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 296/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE

AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) PAULO CALADO NETO, mat: 11966, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCL-C 200h, da ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS PRAIA para assumir 200h na ESCOLA DANILO DALMODAROCHA JUREMA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de JUNHO de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 297/ 2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº 1623/05 e Decreto Nº 060 de Setembro de 2005. CONSIDERANDO os termos dos Arts.27 e 28 da Lei nº 678/91, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia; RESOLVE: De acordo com o Art. 21 da Lei nº 1077, de 12 de fevereiro de 1998 conceder reenquadramento aos profissionais do ensino lotados na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, na forma das respectivas cargas horárias e Unidades Escolares relacionados no Anexo I desta Portaria, a partir de 1º de Junho de 2006. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 06 de junho de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

QUADRO DEMONSTRATIVO: REENQUADRAMENTO, CONFORME PROCESSOS CONCLUSOS.

Nº DE PROCESSO	CH	RENOME	GRUPO ANTIGOS	GRUPO ATUAIS	LOTÇÃO
1 6028/2005	2351-8	OLANDA MARIA MESQUITA SIMPLICIO	200	DESP-1A	SANTA RITA POTIRA
2 4355/2005	1843-7	MARIA ROQUE DE ANDRADE DA SILVA	100	DESP-1	LAURINDO BRAZ XAVIER
3 2830/2006	1391-1	RAIMUNDA MONTEIRA DE SOUZA	100	DESP-1A	OLAVO VERDE-ANEXO CRISTIANE NUNES

PORTARIA Nº 298/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº 1623/05 e Decreto Nº 060 de Setembro de 2005. CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 60, de 28 de Setembro de 2005. RESOLVE: De conformidade com o art. 31, §4º, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, CONCEDER, à partir de Junho do corrente ano, Adicional de Anos Técnicos aos Professores do Magistério relacionados nos Anexo I, desta Portaria, e o os valores correspondentes para cada beneficiado. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 06 de junho de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

QUADRO DEMONSTRATIVO: ADICIONAL ANOS TÉCNICOS, CONFORME PROCESSOS CONCLUSOS.

Nº DE PROCESSO	CH	RENOME	CH	CARGO	LOTÇÃO	ADICIONAL 7 ANOS TÉCNICOS	VALOR (R\$)
1 1506/2006	12241-6	JANA OLÍMPIA FREITAS DE SOUZA	200	EDUCA	CRISTIANO NUNES DE MELO	8 ANOS	R\$ 309,02
2 2205/2006	12240-0	JANA RITA DE OLIVEIRA BARBOSA	100	EDUCA	VAL DE OLIVEIRA	7 ANOS	R\$ 135,92
3 3384/2006	12229-4	ANTÔNIA DE MATOS TEIXEIRA	200	EDUCA	ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	8 ANOS	R\$ 309,02
4 1805/2006	2486-4	ANTÔNIA NAZARIA DA SILVA RODRIGUES	200	EDUCA	DOUG LAURINDO DE MEDEIROS	7 ANOS	R\$ 271,18
5 0788/2006	12374-9	AURIBERTE MARTINS DE SOUZA	200	EDUCA	AUGUSTO BEZERRA	7 ANOS	R\$ 271,18
6 4412/2006	12493-5	CECÍLIA AGUIAR FERREIRO	100	EDUCA	DEY - NOVA METRÓPOLE	8 ANOS	R\$ 354,96
7 3742/2006	12393-3	CELINA MARIA DA ROCHA SILVA	100	EDUCA	DEY - NOVA METRÓPOLE	8 ANOS	R\$ 354,96
8 3805/2006	12392-1	CLAUDIA CARMELO CRISTO BARBOSA	200	EDUCA	ANTONIO BRAGA DA ROCHA	8 ANOS	R\$ 309,02
9 12745/2005	1802-8	CLAUDIA MARIA SILVA ANDRADE	100	EDUCA	LUZIA MORAIS CORREIA TAVORA	8 ANOS	R\$ 309,02
10 1802/2006	12375-7	ELIZONIA MEDES MACHADO MACIEL	200	EDUCA	SANTA JOANA D' ARCE	8 ANOS	R\$ 309,02
11 2069/2006	12222-0	FRANCISCA MILETA BARBOSA DA SILVA	200	EDUCA	AUGUSTO BEZERRA	7 ANOS	R\$ 271,18
12 3025/2006	12275-0	FRANCISCO ROSALVO CÁNDIDO COSTA	200	EDUCA	TRINTEIROS	7 ANOS	R\$ 271,18
13 4311/2006	12031-6	FRANCISCO SÁVEDO DA SILVA NASCIMENTO	200	EDUCA	LUZIA MORAIS CORREIA TAVORA	7 ANOS	R\$ 271,18
14 1205/2006	11937-7	FRÉY LANE MOURA ARAUJO	200	EDUCA	HELLY CAVAL DE CARVALHO	7 ANOS	R\$ 271,18
15 2043/2005	12361-7	HERBENE MARIA PEREIRA MOURA	200	EDUCA	BRACIO MONTOSO SOEHRN	9 ANOS	R\$ 348,66
16 8086/2005	12045-9	IRIDA ARAUJO TELLES	200	EDUCA	ANTONIO MIRANDA DE MELO	8 ANOS	R\$ 309,02
17 0608/2005	2151-8	ISOLANDA MARIA MESQUITA SIMPLICIO	200	EDUCA	LUZIA MORAIS CORREIA TAVORA	8 ANOS	R\$ 309,02
18 0028/2005	12220-3	IZABELTA CORREIA BRAGA	200	EDUCA	SANTA RITA POTIRA	3 ANOS	R\$ 116,22
19 2877/2005	12248-7	JACQUELINE ARAUJO ROCHA	200	EDUCA	SANTA JOANA D' ARCE	8 ANOS	R\$ 348,66
20 2930/2005	12449-6	JENNY MENEZ XAVIER	200	EDUCA	TRIA IVILISE	5 ANOS	R\$ 348,66
21 1208/2005	12398-7	JESUARA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	200	EDUCA	CESAR NUNES CONCEIÇÃO PAMPLONA	8 ANOS	R\$ 309,02
22 1437/2006	12220-1	JANNEGILDA LAURENTINO BATISTA	200	EDUCA	TRIA DEBORA	7 ANOS	R\$ 271,18
23 3673/2005	12055-2	JACQUELINE MARIA SOUZA DA COSTA	200	EDUCA	HERBENE MARIA PEREIRA MOURA	8 ANOS	R\$ 309,02
24 1200/2005	0962-3	LAUZIA MARCELO PEREIRA	100	EDUCA	HELENA VIEIRA METZGER	7 ANOS	R\$ 271,18
25 2643/2006	12363-3	MARIA CELIA CAETANO GOMES	100	EDUCA	FRANCISCA ALVES DO AMARAL	8 ANOS	R\$ 348,66
26 4020/2005	3511-4	MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS BARBOSA MATEOS	200	EDUCA	FRANCISCO BASTIANO DE OLIVEIRA	9 ANOS	R\$ 374,37
27 4254/2006	12252-8	MARIA DE JESUS FERREIRA DE FREITAS	200	EDUCA	MARIA NITA RODRIGUES	9 ANOS	R\$ 348,66
28 1738/2005	12296-4	MARIA DE JESUS LIMA LIMA	200	EDUCA	HELLY CAVAL DE CARVALHO	8 ANOS	R\$ 309,02
29 0677/2005	12056-2	MARIA DE JESUS MALA DE LIMA	200	EDUCA	CRISTIANO NUNES DE MELO	8 ANOS	R\$ 309,02
30 0484/2005	12261-0	MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES NOLANDEIRA	200	EDUCA	DEY - TIA ROSELI	7 ANOS	R\$ 271,18
31 0933/2006	12222-8	MARIA DO SOCORRO DOURADO SILVA	200	EDUCA	ANTONIO MIRANDA DE MELO	8 ANOS	R\$ 309,02
32 0927/2006	11070-2	MARIA EUREMI MAGALHÃES DA SILVA	200	EDUCA	MANUEL CAMPEL	7 ANOS	R\$ 271,18
33 1151/2006	12481-8	MARIA ELZABETE MONTEIRO DOS S. COSTA	100	EDUCA	FRANCISCA ALVES DO AMARAL	9 ANOS	R\$ 348,66
34 4022/2006	12243-0	MARIA ELZABETE DA SILVA	100	EDUCA	SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS	8 ANOS	R\$ 348,66
35 1093/2006	12377-3	MARIA HELENA DE SOUZA	200	EDUCA	JOÃO JAMES MAGALHÃES BARREIA	8 ANOS	R\$ 348,66
36 3027/2006	12370-5	MARIA LARA SILVA GOMES	200	EDUCA	AUGUSTO BEZERRA	7 ANOS	R\$ 271,18
37 0903/2006	12361-5	MARIA HELMARA SOUSA DO NASCIMENTO	200	EDUCA	TRINTEIROS	5 ANOS	R\$ 348,66
38 2407/2006	3074-7	MARIA TEREZA DA SILVA PEREIRA	200	EDUCA	DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	8 ANOS	R\$ 348,66
39 2074/2006	11050-6	MARIA VICTALIA MATIAS ROCHA	200	EDUCA	JURUBENS VASZ DA COSTA	5 ANOS	R\$ 126,37
40 0709/2006	3038-8	MARIA ZELIA DE FREITAS FREITAS	200	EDUCA	CAIC	7 ANOS	R\$ 271,18
41 2405/2006	12279-3	MARIA LAURINEY COSTA LIMA	200	EDUCA	BITA DE JESUS BRASILEIRO PONTES	9 ANOS	R\$ 348,66
42 0706/2006	12092-6	MARIA MASCIA CRUZ DE MATOS	200	EDUCA	MONSIEGORA ANGELE VANIA CAMARGA	8 ANOS	R\$ 309,02
43 4335/2005	1845-7	MARIA ROQUE DE ANDRADE DA SILVA	100	EDUCA	ANTONIO EGAS MACHADO	7 ANOS	R\$ 271,18
44 3908/2006	12257-0	MARIA ROSELI DE MELO FORTALEZA	100	EDUCA	LAURINDO BRAZ XAVIER	2 ANOS	R\$ 58,11
45 2566/2006	12272-6	MARIA SÉBASTIAO MENDES CRUZALANTE	100	EDUCA	CAIC	7 ANOS	R\$ 135,92
46 4346/2006	11493-1	MARIA SOCORRO ARAUJO MAGALHÃES	100	EDUCA	RAIÃO PORTELA MORELLO	8 ANOS	R\$ 174,33
47 1183/2006	12277-7	MARCELENE CLAUDIO BEZERRA	200	EDUCA	JURUBENS VASZ DA COSTA	7 ANOS	R\$ 135,92
48 5074/2005	11300-1	MARCELENE MAGALHÃES FERREIRA	200	EDUCA	MARIA CORINA MOREIRA ARIELEN	8 ANOS	R\$ 309,02
49 1476/2005	12786-6	MICHELENE MENDES DE CASTRO	200	EDUCA	OLAVO PORTELA MARILIO	5 ANOS	R\$ 348,66



Table with 5 columns: ID, Name, Position, School, Salary. Lists various staff members and their details.

PORTARIA Nº 299/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº 1623/05 e Decreto Nº 060 de Setembro de 2005. RESOLVE: Conceder aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 123 e seus parágrafos da Lei Nº 678/91, o adicional noturno, na ordem de 20% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00H de um dia até as 5:00H do dia subsequente, a partir de 1º de Maio de 2006. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de junho de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

Coordenação de Gestão Vigia - Adicional Noturno

SEDE ANEXO 1 A PORTARIA Nº 299/06. Table with 5 columns: Nº, ESCOLA, MAT, NOME, C H - ADICIONAL NOTURNO. Lists school staff and their night shift allowances.

PORTARIA Nº 300/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; RESOLVE: Exonerar LUIZA ANGÉLICA DA SILVA SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-11 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO, a partir de 05 DE JUNHO DE 2006. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de junho de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 301/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; RESOLVE: Exonerar LAELMA SILVEIRA ROCHA, do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA

ESCOLAR, DAS-11 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO, a partir de 01 DE JUNHO DE 2006. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de junho de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 302/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; RESOLVE: Exonerar RIVEOCLECIA MARIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-9 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA 7 DE SETEMBRO, a partir de 01 DE JUNHO DE 2006. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de junho de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 303/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; RESOLVE: Nomear MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MATOS, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-11 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO, a partir de 06 DE JUNHO DE 2006, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de junho de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 304/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; RESOLVE: Nomear FRANCISCA MARIA RIBEIRO DE MORAIS NASCIMENTO, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-11 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA MARIA GUIMARÃES PRATA, a partir de 01 DE JUNHO DE 2006, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de junho de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 305/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; RESOLVE: Nomear GEOVANIA ALVES BRASILEIRO, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-11 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA PAULO FERREIRA DA ROCHA, a partir de 01 DE JUNHO DE 2006, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de junho de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 306/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; RESOLVE: Nomear JOÃO PAULO SILVA RODRIGUES, para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, DAS-10 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA JÚLIO DE CASTRO E SILVA, a partir de 01 DE JUNHO DE 2006, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de junho de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 307/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; RESOLVE: Nomear ADRIANA SIQUEIRA SILVA, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-11 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA HELENA DIAS DE AGUIAR, a partir de 01 DE JUNHO DE 2006, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da



Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de junho de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 308/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **ALCINEIA DA SILVA PINHEIRO**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-9** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA 7 DE SETEMBRO**, a partir de **02 DE JUNHO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de junho de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 309/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **MARIA CLEIDE DE ARAÚJO ROCHA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA LAURIANO BRAZ XAVIER**, a partir de **07 DE JUNHO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de junho de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 310/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** **AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do Processo nº 6150/2006, a instauração de **sindicância administrativa**, para apuração irregularidade no exercício do cargo - **ABANDONO DE CARGO** - praticado pela servidora **ELIZANGELA MARIA DE SOUSA**, matrícula nº 12221, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - B**, lotada nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 09 de junho de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 311/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** **AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do Processo nº 6149/2006, a instauração de **sindicância administrativa**, para apuração irregularidade no exercício do cargo - **ABANDONO DE CARGO** - praticado pela servidora **MARIA DO SOCORRO MORENO**, matrícula nº 9001, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - B**, lotada nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 09 de junho de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 312/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** **AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do Processo nº 6147/2006, a instauração de **sindicância administrativa**, para apuração irregularidade no exercício do cargo - **ABANDONO DE CARGO** - praticado pela servidora **DENISE MARIA SOUSA MARQUES**, matrícula nº 12541, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - B**, lotada nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 09 de junho de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 313/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** as informações constantes do Processo nº 6123/2006, parte integrante desta Portaria; **RESOLVE:** **EXONERAR**, nos

termos do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, **CAMILA DE SIQUEIRA DINIZ LEITE**, do exercício das funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR ESCOLAR, DAS-10**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a contar de **1º DE JUNHO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 09 de junho de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 314/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** **CONCEDER**, nos termos dos Arts. 42 e 76 da Lei nº 1.414, 14 de Novembro de 2001 c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, **SALÁRIO FAMÍLIA** à Professora **JANNE KARLA DE OLIVEIRA COSTA**, Matrícula nº **11923**, no valor de **R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos)**, lotada na Escola Osmira Eduardo de Castro, a contar de 09 de junho de 2006. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 09 de junho de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 315/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **HERIVANDA ZEDINIK RODRIGUES PAIVA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **HERMINIA ZEDINIK**, com efeitos retroativos a partir de **02 DE MAIO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de junho de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 316/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **JUDIGLEIDE ERNESTO BESERRA DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL**, a partir de **05 DE JUNHO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de junho de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 317/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **MARIETE PEREIRA DA COSTA SILVA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL**, a partir de **06 DE JUNHO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de junho de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 74/2006 - EDUCAÇÃO. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GRANDE TABAPUÁ, neste ato representado por seu presidente Carlos Sidney Gomes da Silva. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da



lei federal 9.394/96. **OBJETO:** O convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Pré-Escola). **VALOR:** Obriga-se o **CONCEDENTE** a repassar, para atingir o objetivo do presente instrumento, o valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) por aluno; haja vista que o ente **CONVENIENTE** possui o total de 56 (cinquenta e seis) alunos, perfaz o valor global de R\$ 10.976,00 (dez mil, novecentos e setenta e seis reais), divididos em 07 (sete) parcelas mensais de R\$1.568,00 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré Escolar: 0821.12.365.0018.2062 - 3.3.90.39.00 Fonte 101, que corresponde ao Valor de R\$10.976,00 (dez mil, novecentos e setenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 75/2006 - EDUCAÇÃO. **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONVENIENTE:** PROJETO ALEGRIA DA CRIANÇA, neste ato representado por sua presidente ZENAIDE MARIA DE SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96. **OBJETO:** O convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola). **VALOR:** Obriga-se o **CONCEDENTE** a repassar, para atingir o objetivo do presente instrumento, o valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) por aluno; haja vista que o ente **CONVENIENTE** possui o total de 95 (noventa e cinco) alunos, perfazendo o valor global de R\$18.620,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte reais), divididos em 07 (sete) parcelas mensais de R\$2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Creche: 0821.12.365.0018.2063 Elem 3.3.90.39.00 Fonte 101, que corresponde ao Valor: R\$ 13.328,00 (treze mil, trezentos e vinte e oito reais). Pré Escolar: 0821.12.365.0018.2062 Elem 3.3.90.39.00 Fonte 101, que corresponde ao Valor de R\$5.292,00 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais). **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 76/2006 - EDUCAÇÃO. **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES FIXOS E AMBULANTES DO ICARAÍ E ADJACÊNCIAS, neste ato representado por seu presidente LUIS ALVES DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1.704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96. **OBJETO:** O convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola). **VALOR:** Obriga-se o **CONCEDENTE** a repassar, para atingir o objetivo do presente instrumento, o valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) por aluno; haja vista que o ente **CONVENIENTE** possui o total de 159 (cento e cinquenta e nove) alunos, perfazendo o valor global de R\$31.164,00 (trinta e um mil, cento e sessenta e quatro reais), divididos em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 4.452,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Creche: 0821.12.365.0018.2063 Elem 3.3.90.39.00 Fonte 101, que corresponde ao Valor: R\$ 17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais). Pré Escolar: 0821.12.365.0018.2062 Elem 3.3.90.39.00 Fonte 101, que corresponde ao Valor de R\$13.524,00 (treze mil, quinhentos e vinte e quatro reais). **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0206002/2006 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, representada por sua sócia-gerente, Sra. FRANCISCA LUCIVALDA RODRIGUES DA PAIXÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 028/2006 CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de reforma, ampliação e construção de quadra poliesportiva, arquibancada, circulação, coberta e instalações elétricas na EEF Alba Pessoa, na localidade de Guajiru, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 747.604,26 (setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e vinte e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.1011 4.4.90.51.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0206004/2006 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADOR:** TANCREDO ROCHA PONTES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 43/2006 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a locação de imóvel localizado na BR 222, km 08, nº 2893, Parque Soledade, Caucaia/CE, com área total de 1.153,95m² (um mil, cento e cinquenta e três metros quadrados e noventa e cinco centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a ser pago em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2047 3.3.90.36.00 - Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 77/2006 - EDUCAÇÃO. **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E TECNOLÓGICA DE CAUCAIA-FECET, neste ato representado por seu presidente, Sr. GUILHERME LINCOLN AGUIAR ELLERY. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O convênio possui supedâneo nas Leis Municipais nº 1.623/2005 e 1740/2006 e bem como, no que couber, pelo art. 116 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O convênio tem por objeto acordo de cooperação técnica entre as partes, visando o desenvolvimento do Programa de Capacitação de Jovens e Adultos para o Mercado de Trabalho, através de projetos de ensino, treinamentos na área de recursos humanos, seminários, palestras, cursos em diversas áreas, intercâmbio de informações e experiências e prestação de serviços. **VALOR:** A **CONVENIENTE** se compromete a fazer repasse mensal no valor máximo de até R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0821.12.366.0022.2065.0001 3.3.50.43 - Fontes: 108 e 101. **VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, até o limite determinado pela Legislação. **DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201003/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA, neste ato representado por seu procurador, Sr. ANTONIO PEREIRA DA CRUZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo encontra amparo nos artigos 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Décima do contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços contratos por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº1406003/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA, representada por seu procurador, Sr. ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 035/2006 CELOSE/SGPE, devidamente homologada pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de reforma e ampliação da EEIEF Nely Caúla e Pré Escolar, pátio coberto, wc's, cantina, passarela de ligação, construção do ginásio coberto e muro, na localidade de Mestre Antônio, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$1.194.059,00 (um milhão, cento e noventa e quatro mil e cinqüenta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.1010 4.4.90.51.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2006. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº103/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e, de acordo com o disposto no Título IV, Capítulo II, Art.35 da Lei nº1632, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto nº040/05, de 1º de junho de 2005. **RESOLVE:** I. CONCEDER, redução de carga horária a servidora TACIANA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº10414, a partir desta data, com antecipação do término do expediente diário, conforme Art. 90 e Parágrafo Único da Lei nº678/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, que se segue: "Art. 90 Poderá ser autorizado o afastamento de até 02 (duas) horas diárias ao servidor que freqüente curso regular de 1º grau, 2º grau ou ensino superior, a critério da Administração. **Parágrafo Único** A autorização prevista neste artigo poderá dispor que a redução dar-se-á por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, conforme considerar mais conveniente ao estudante e aos interesses da repartição." II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 1º de junho de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº104/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** CONCEDER, nos termos do Art. 105, inciso X, da Lei nº678, de 30 de setembro de 1991, combinado com o Art. 2º do Decreto

nº 60, de 28 de setembro de 2005, gratificação pela execução de trabalho relevante, aos servidores públicos municipais lotados nesta Secretaria, de conformidade com o Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DE GESTAO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, ao 1º de junho de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 104/06 DE 1º DE JUNHO DE 2006			
CARGO COMISSIONADO			
Matr	Nome	Função	Total
13751	FRANCISCO ILMAR SANTOS DA SILVA	CHEFE DE SETOR APOIO OPER A SAUDE	200,00
13011	ANDREA RIBEIRO ALEXANDRE BRAGA	ENFERMEIRO(A)	300,00
13008	SILVANA DE LIMA MORAIS DA SILVA	ENFERMEIRO(A)	300,00
13104	LIVANNA YAKIMA AMORIM PEREIRA	ENFERMEIRO(A)	300,00
13746	THYCIANNE DE SOUZA CID	ENFERMEIRO(A)	300,00
13879	CRISTIANE JORDANA PINHEIRO MORAIS	ENFERMEIRO(A)	300,00
14024	MARIA ERONISA SALES	ENFERMEIRO(A)	300,00
13087	CARLA BARRETO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO(A)	300,00
13599	FRANCISCO SOUSA PIRES	CHEFE DE NUCLEO PROC DADOS E PROG	350,00
13229	HILDETE PAULINO DE FARIAS	CHEFE NUCLEO CONTAS MEDICAS E ORC	450,00
13884	ADRIANA MARINHO GOMES	GERENTE DE CEL DE ATENCAO TECNICA	600,00
			3.700,00
CONCURSADO/COMISSIONADO			
14090	LIANA MARIA ABREU C DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	80,00
14084	MARCIA MARIA MOREIRA DO NASCIMENTO	SECRETÁRIA GERAL	160,00
00256	MARCO ANTONIO PINTO MESQUITA	MEDICO VETERINARIO	750,00
			990,00
CONCURSADO			
10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	50,00
00260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	50,00
00447	RAIMUNDO NONATO ALVINO MATIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	50,00
00217	FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	50,00
00260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	100,00
03871	LUZIA DE QUEIROZ RIBEIRO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	160,00
00370	MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	200,00
00291	FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	200,00
00846	PAULO SIQUEIRA DA SILVA	MOTORISTA	200,00
10044	DJALMA REIDIMOM VENTURA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	280,00
03314	FRANCISCO WARNER DA SILVA SOUSA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	280,00
00431	WILMA SILVA DAS NEVES	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	300,00
03883	NADIA MARIA MESQUITA FELICIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	300,00
00436	LUCIA MARIA FORTE DO PRADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	300,00
00578	JAILSON MARQUES SABINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	350,00
09987	NAJARA DOS SANTOS BATISTA ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	350,00
00214	ANTONIO MARTINS PEREIRA	FISCAL DE SAUDE PUBLICA	350,00
10429	EDSON DE SOUZA FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	350,00
00305	JOSE MARIANO CUNHA GUIMARAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	350,00
			4.270,00
			TOTAL 8.960,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº105/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e, de acordo com o disposto no Título IV, Capítulo II, Art.35 da Lei nº1632, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto nº040/05, de 1º de junho de 2005. **RESOLVE:** I. AUTORIZAR, na forma do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, o pagamento de plantões realizados no mês MAIO/06, aos médicos relacionados no Anexo I, de acordo com a Lei Municipal nº 1.533, 04.07.2003. II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 1º de junho de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

**ANEXO I Portaria nº105/06, de 1º de junho de 2006.
SERVIÇOS MÉDICOS PLANTÕES
MÊS: MAIO/06**

Matrícula	Nome	Função	Valor
00439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO CLINICO GERAL	RS 3.270,00
10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO GINECO-OBSTETRA	RS 3.960,00
10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	RS 192,50
10108	DARLUCE REGINA LIMA REGIS BRASIL	MEDICO GINECO-OBSTETRA	RS 840,00
10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	RS 3.240,00



Table with columns: Nº, MAT., NOME, FUNÇÃO, ADICIONAIS NOTURNOS (PLANTÕES, HORAS), TOTAL. Lists various municipal employees and their details.

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 106/2006. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; RESOLVE: I. EXONERAR, a partir de 01/06/2006, os profissionais abaixo relacionados, do cargo de provimento em comissão do Programa Saúde da Família-PSF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

Table with columns: NOME, CARGO. Lists names and positions of employees to be exonerated.

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 1º de junho de 2006. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 107/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; RESOLVE: I. EXONERAR, a partir de 01/06/06, ROBERTO CARVALHO CORDEIRO, concursado, Mat 14099 do cargo de provimento em comissão de Medico-PSF, símbolo PSF-01, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 1º de junho de 2006. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 108/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; Considerando o Art. 123 da Lei nº 678, de 30 de Setembro 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por trabalho noturno; RESOLVE: I. Conceder, aos servidores constantes na relação do Anexo I, Gratificação de Adicional por trabalho noturno, com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna, referente ao mês de MAIO/2006. II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 1º de junho de 2006. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

Table with columns: Nº, MAT., NOME, FUNÇÃO, ADICIONAIS NOTURNOS (PLANTÕES, HORAS). Lists details for the night shift allowance.

Table with columns: Nº, NOME, FUNÇÃO, ADICIONAIS NOTURNOS (PLANTÕES, HORAS). Lists various municipal employees and their details.

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 109/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; RESOLVE: I. NOMEAR, a partir 01/06/06, os profissionais abaixo relacionados, para exercerem cargos de provimento em comissão do Programa Saúde da Família - PSF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

Table with columns: NOME, FUNÇÃO, SÍMBOLO. Lists names, positions, and symbols of employees to be named.

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 1º de junho de 2006. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 110/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1.991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2.005,



acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração dos servidores lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria, que entrarão em gozo de férias conforme o Plano Anual de Férias. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 1º de junho de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO REFERENTE A
PORTARIA Nº 110/06 DE 1º DE JUNHO DE 2006

FÉRIAS

Referente: JUNHO/06.

MATR	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
1 13662	ALINE CARVALHO ALMEIDA	ENFERMEIRO(A) PSF	01/04/05 a 31/03/06
2 13334	ANA CLARA MIRANDA DE MOURA	CHEFE DE NÚCLEO DE AUD E OUVIDORI	01/03/05 a 28/02/06
3 30306	ANA MARIA DO CARMO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	01/04/05 a 31/03/06
4 13102	BRENDA FONTENELE	DENTISTA PSF	01/01/05 a 31/12/05
5 10248	CLAUDIA MARIA SILVEIRA LIMA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	04/06/05 a 03/05/06
6 13798	DAISY ROCHA DE MELO	MEDICO(A) PSF	01/07/05 a 30/06/06
7 10044	DIALMA REDIOMAR VENTURA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	10/05/05 a 09/05/06
8 10007	DIANIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/05/05 a 04/05/06
9 13406	ELIANA RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF	13/03/05 a 13/03/06
10 10065	ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	ENFERMEIRO(A)	10/05/05 a 09/05/06
11 13105	ERIKA NUNES DE MIRANDA	DENTISTA PSF	01/01/05 a 31/12/05
12 20068	EVELINE BARROS FORTE	FARMACUTICO(A)	12/06/05 a 11/06/06
13 20030	FRANCISCA EDNA VASCONCELOS MESQUITA	MEDICO(A) GINECOLOGISTA	01/04/05 a 31/03/06
14 13399	FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF	01/03/05 a 28/02/06
15 00218	FRANCISCO JOSEMAR CORREIA NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/05 a 31/05/06
16 13367	GESELE GALDINO PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF	01/03/05 a 28/02/06
17 00294	HELENTA MAIA DA COSTA SILVA	ENFERMEIRO(A)	01/06/05 a 31/05/06
18 13157	HEVILA SAMPAIO PONTES	ENFERMEIRO(A) PSF	01/02/05 a 31/01/06
19 13041	IARA MARIA DA SILVA JUCA	ENFERMEIRO(A) PSF	01/01/05 a 28/02/06
20 10110	JOAO CARLOS NOGUEIRA MOREIRA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	15/05/05 a 14/05/06
21 10050	JOSINEIDE DE LIMA BARROSO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	10/05/05 a 09/05/06
22 13016	KILDA OLIVEIRA MAGALHAES DE AGUIAR	MEDICO(A) PSF	01/01/05 a 31/12/05
23 13103	LUDMILA MOTTA DE MELO	DENTISTA PSF	01/01/05 a 31/12/05
24 13378	MARCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF	07/03/05 a 06/03/06
25 10253	MARIA APARECIDA PLUMA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	01/06/05 a 31/05/06
26 10294	MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO	FARMACUTICO(A)	12/05/05 a 11/05/06
27 10070	MARIA DEYSE FERNANDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO(A)	10/05/05 a 09/05/06
28 13165	MARIA DO CEU GONZAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF	01/02/05 a 31/01/06
29 13241	MARIA DVANI DIONIZIO LEITE	CHEFE DE NÚCLEO ATENCAO FARMACUT	01/02/05 a 31/01/06
30 00371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/06/05 a 31/05/06
31 09997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	10/05/05 a 09/05/06
32 10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	ENFERMEIRO(A)	05/05/05 a 04/05/06
33 00241	MARIA ODETE DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/05/05 a 05/05/06
34 13054	MARILU AIRES DE CASTRO	MEDICO(A) PSF	01/01/05 a 31/12/05
35 13099	MARTA LILIANE N VASCONCELOS A BORGES	MEDICO(A) PSF	01/01/05 a 31/12/05
36 00754	MARTA MARIA PAULINO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE COMUNICACAO	05/04/05 a 04/04/06
37 10116	MONICA GADELHA MATOS P DE OLIVEIRA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	15/05/05 a 15/05/06
38 13660	MYLENE CASTELO BRANCO GIRAO	MEDICO(A) PSF	01/04/05 a 31/03/06
39 13158	REGIANE MARIA CAETANO BARROS	ENFERMEIRO(A) PSF	01/02/05 a 31/01/06
40 13185	REGINA MELO DA SILVA	ATEND. ODONTOLOGICO PSF	01/02/05 a 31/01/06
41 00994	RITA DE CASSIA MENDES MELO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	10/05/05 a 09/05/06
42 10421	SANDRA SUELY CARVALHO DE MENDONCA	ENFERMEIRO(A)	02/08/05 a 01/08/06
43 13794	SORAIA DE LIMA CORREIA	CHEFE DE SETOR CONTROLE ATENDIMEN	01/07/05 a 30/06/06
44 10036	SUELI RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/05/05 a 04/05/06
45 13172	TARCIANA PINHEIRO SOMBRA MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF	01/02/05 a 31/01/06
46 13085	TATIANA DOS SANTOS BEZERRA	ENFERMEIRO(A) PSF	03/01/05 a 02/01/06
47 13746	THYCIANNE DE SOUZA CID	ENFERMEIRO(A) PSF	01/06/05 a 31/05/06

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO - CMS

RESOLUÇÃO Nº 014/2006. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1081, de 1998, em seu artigo 1º. Considerando a decisão unânime do colegiado, devidamente registrada em ata da reunião ordinária realizada no dia 07.06.2006. **Resolve: Art.1º.** Aprovar os balancetes financeiros dos meses de Fevereiro e Março de 2006. **Art.2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e divulgação. Caucaia, 07 de Junho de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 37, DE 01 DE JUNHO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: I. CONCEDER**, nos termos do Art. 1º da Lei Nº 1633, de 18 de março de 2005, c/c Art. 2º do Decreto Nº 60, de 28 de setembro de 2005, **Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora FRANCISCA SÍLVIA HELENA BARBOSA DUARTE, Mat. 10552, lotada nesta Secretaria. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.** **GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, em 01 de junho de 2006. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

PORTARIA Nº 38, DE 01 DE JUNHO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município; e **Considerando** o Art. 123 da Lei Nº 678, de 30 de setembro de 1991, prevê remuneração, por trabalho noturno, superior a do diurno, com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna; **RESOLVE: I. Conceder**, nos termos do Art. 2º do Decreto Nº 60, de 28 de setembro de 2005, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO** com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para os vigias lotados nesta Secretaria, **MILTON MONTEIRO DA SILVA**, matrícula Nº 01367, 15 (quinze) dias 105 (cento e cinco) horas noturnas, e **JOÃO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula Nº 0095, 15 (quinze) dias 105 (cento e cinco) horas noturnas. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.** **GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, em 01 de junho de 2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

PORTARIA Nº 39, DE 01 DE JUNHO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 40 de 1º de junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE:** Conceder a Sra. **MARIA DO LIVRAMENTO CIDRÃO PARENTE E SILVA**, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social e Cidadania, 03 diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 900,00 (novecentos reais), no período de 05 a 07 de junho deste, onde participará da oficina para implantação do Projovem em Brasília. I. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da dotação orçamentária 0701 08 122 0062 2018 (Gerenciamento da Assistência), elemento de despesa 33.90.14.00. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.** **GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, em 01 de junho de 2006. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

PORTARIA Nº 40, DE 02 DE JUNHO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº 678, de 30 de setembro de 1991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês de concessão; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei Nº 678, de 30 de setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto Nº 60, de 28 de setembro de 2005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração dos servidores abaixo relacionados, que entrarão em gozo de férias no mês de JULHO/06 conforme o Plano Anual.

MAT	NOME	CARGO
10481	ALICE ISABEL MOURA ARARIPE	ANS-01 ADMINISTRADOR
01201	FRANCISCA CÉLIA BRITO ANDRADE	ADO-01 AUX. SERV. GERAIS
10248	PEDRO JORGE COSTA SOUZA	ANS-01 TÉCNICO EM EDUC. FÍSICA
10241	JULIO CÉSAR CABRAL AMADOR	ANS-01 SOCIOLOGO
00889	FRANCISCA NORMA RODRIGUES DA SILVA	ADO-05 AG. DE COMUNICACAO
13758	MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES	DAS-05 CH NÚCLEO ATEN CRIANCA

PORTARIA Nº 41/12 DE JUNHO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 40 de 1º de junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE: I. Conceder** a Sra. **ANDREIA CAVALCANTE CORTEZ**,



Coordenadora de Ação Social Estratégica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, 03 diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 900,00 (novecentos reais) à conta da dotação orçamentária da SEDESC, no período de 19 a 21 de junho deste, onde participará do Encontro Nacional dos CRAS, em Brasília. II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da dotação orçamentária 0701 08 122 0062 2018 (Gerenciamento da Assistência), elemento de despesa 33.90.14.00. III. **Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, em 12 de junho de 2006. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

PORTARIA Nº 42, DE 16 DE JUNHO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** Exonerar, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, do exercício do cargo de provimento em comissão **LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA NÚCLEO DE GESTÃO DO PÓLO FRANCISCO ASSIS MARTINS DAS 5. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, em 16 DE JUNHO DE 2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

COMISSÕES DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 08/06** da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos cujo objeto é Aquisição de sementes selecionadas para atendimento (distribuição) a pequenos produtores rurais cadastrados pelo programa "Plantar Feliz" desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, com data de abertura para o dia 28 de junho de 2006, às 15:00, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 16 de junho 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE Nº015/2006 CELOSE/SEINFRA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 26/06/2006, às 11 horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação das obras de pavimentação asfáltica da Rua da Sobral, em Tabapuazinho, neste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 14 de junho 2006. **TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA C.E.L.O.S.E.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE Nº016/2006 CELOSE/SEINFRA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 26/06/2006, às 14 horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da elaboração de projetos urbanísticos, nas localidades de Vila Velha do Cumbuco e Barra do Cauípe/Cristalinas, neste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 14 de junho 2006. **TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA C.E.L.O.S.E.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2006. *Concede ao Senhor TARCÍSIO DE MOURA ARRUDA, Primeiro Sargento do Exército Brasileiro, a "MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO DALTON FORTE".* **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal e o art. 30, inciso IV, da Resolução nº 007, de 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal), combinado com a Resolução nº 003, de 29 de abril de 1987, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º.** É concedido ao Sr. **TARCÍSIO DE MOURA ARRUDA**, Primeiro Sargento do Exército Brasileiro, a **"MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO DALTON FORTE"**. **Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de abril de 2006. LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 04 DE ABRIL DE 2006. *INSTITUI O PROGRAMA "VEREADOR MIRIM"/A ESCOLA VAI A CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal e o art. 30, inciso IV, da Resolução nº 007, de 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal), combinado com a Resolução nº 003, de 29 de abril de 1987, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º.** Fica instituído no âmbito do Município de Caucaia o Programa **VEREADOR MIRIM/A ESCOLA VAI A CÂMARA**, com o objetivo geral de promover a interação entre a Câmara Municipal de Caucaia, a escola, permitindo ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, contribuindo assim para a formação da sua cidadania e entendimento dos aspectos da sociedade brasileira. **Art. 2º.** O programa será implantado mediante a adesão das escolas e abrangerá de 5ª a 7ª séries do Ensino Fundamental, bem como do Ensino Médio. **Parágrafo Único.** As disciplinas e a sua forma de aplicação serão diferenciadas, obedecendo a característica da faixa etária correspondente aos respectivos níveis. **Art. 3º.** Constituem objetivos específicos do programa: **I.** proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre projetos, leis e atividades gerais da Câmara Municipal de Caucaia; **II.** possibilitar aos alunos o acesso e conhecimento dos Vereadores da Câmara Municipal de Caucaia e as propostas apresentadas no Legislativo em prol da comunidade; **III.** favorecer as atividades de discussão e reflexão sobre os problemas da cidade de Caucaia que mais afetam a população; **IV.** proporcionar situações em que os alunos, representando as figuras dos Vereadores, apresentem sugestões para solucionar importantes questões da cidade ou determinados grupos sociais; **V.** sensibilizar professores, funcionários e pais de alunos para participarem do projeto **VEREADOR MIRIM/A ESCOLA VAI A CÂMARA** e apresentarem sugestões para o seu aperfeiçoamento. **Art. 4º.** O programa será operacionalizado pelas seguintes condições: **I.** elaboração do projeto pedagógico; **II.** estabelecimento de calendário das diversas escolas, tanto para ida da Câmara a ela, como da escola a Câmara; **III.** planejamento das atividades; **IV.** pesquisa e seleção de material didático; **V.** visita dos agentes do programa às unidades escolares para orientar e avaliar o andamento do projeto junto aos professores e alunos; **VI.** promoção de

atividades com os seguintes temas: a) história da Câmara Municipal de Caucaia; b) apresentação do perfil dos Vereadores e funcionamento da Câmara; c) tramitação de proposições. **VII.** visita dos alunos a Câmara Municipal para assistirem a uma sessão ordinária, dentro de calendário previamente definido; **VIII.** realização de sessão especial com os Vereadores-Mirins, para diplomação dos eleitos e entrega de certificados de participação aos demais; **IX.** os Vereadores-Mirins deverão participar das reuniões plenárias da Câmara Municipal de Caucaia, sempre que possível. **Art. 5º.** Fica a Mesa Diretora autorizada a contratar serviços de terceiros, para apoio e execução do programa, sempre que houver necessidade de recorrer a serviços especializados; **Art. 6º.** Os Vereadores-Mirins exercerão mandato de um ano, período durante o qual fará jus a ajuda de custo, representada pelo fornecimento de vale transporte e lanche quando do comparecimento às sessões da Câmara Municipal. **Art. 7º.** Os critérios para eleição dos Vereadores-Mirins, posse e exercício do mandato serão definidos em Regimento Interno próprio, por ato da Mesa Diretora. **Art. 8º.** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente. **Art. 9º.** Fica determinado ao Departamento Legislativo da Câmara Municipal, para que proceda ao envio de cópia deste Decreto Legislativo a todas as escolas de 1º e 2º graus, estabelecidas no Município. **Art. 10º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de abril de 2006. **LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 04 DE ABRIL DE 2006. *Concede a Meritíssima Juíza Federal e Conselheira Nacional de Justiça Sra. Doutora GERMANA DE OLIVEIRA MORAES a Medalha do Mérito Legislativo Dalton Forte.* **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal e o art. 30, inciso IV, da Resolução nº 007, de 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal), combinado com a Resolução nº 003, de 29 de abril de 1987, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º.** De acordo com a Resolução 003/87, de 29 de abril de 1987, é concedido a Meritíssima Juíza Federal e Conselheira Nacional de Justiça Sra. Doutora **GERMANA DE OLIVEIRA MORAES** a Medalha do Mérito Legislativo Dalton Forte. **Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de abril de 2006. **LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 30 DE MAIO DE 2006. *Concede a Empresária Sra. CELINA GUIMARÃES a Medalha do Mérito Legislativo Dalton Forte.* **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal e o art. 30, inciso IV, da Resolução nº 007, de 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal), combinado com a Resolução nº 003, de 29 de abril de 1987, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º.** De acordo com a Resolução 003/87, de 29 de abril de 1987, é concedido a Empresária Sra. **CELINA GUIMARÃES** a Medalha do Mérito Legislativo Dalton Forte. **Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de maio de 2006. **LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, 16 DE JUNHO DE 2006. *Declara extinto o mandando eletivo do Vereador Francisco Wellington Cordeiro Sousa.* **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30, inciso V, da Resolução nº 07, de 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal), combinado com o artigo 5º, inciso VI, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, e **CONSIDERANDO** que Câmara Municipal de Caucaia, em sua composição plena, ao apreciar e julgar o Relatório da Comissão de Investigação e Processante decidiu, por maioria de 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) contra, pela perda do mandato do denunciado Vereador Francisco Wellington Cordeiro Sousa, **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarado extinto o mandato eletivo do Vereador Francisco Wellington Cordeiro Sousa, por infringência ao artigo 55, inciso II, da Constituição Federal, artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica do Município e artigo 7º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/67. **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de junho de 2006. **LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2006. O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Caucaia, no uso de suas atribuições conferidas em seu regimento interno, **RESOLVE: 1.** Nomear, os servidores: João Ezequiel Maia Monteiro - Presidente. José Fabrício Sabino - Membro. José Maria da Silva - Membro. Para cumprirem o previsto no artigo 19, § 5º do regimento interno desta casa. Caucaia, 02 de Janeiro de 2006. **LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 04 DE ABRIL DE 2006. *Autoriza o pagamento da contribuição mensal em favor da União dos Vereadores do Ceará, na forma que indica e dá outras providências.* **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 94, § 1º, da Resolução nº 007, de 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal), **RESOLVE: Art. 1º.** Fica autorizado o pagamento por parte da Câmara Municipal de Caucaia da contribuição mensal em favor da União dos Vereadores do Ceará -UVC, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). **Art. 2º.** O repasse da importância referida no artigo anterior faz-se até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao vencimento, nos termos do convênio da União dos Vereadores do Ceará. **Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2006 e validando até 31 de dezembro de 2006. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de abril de 2006. **LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 18 DE ABRIL DE 2006. *Dispõe sobre o aumento e regulamentação do número de agraciados à concessão do Título de Cidadania Caucaense, e dá outras providências.* **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 30, inciso IV, da Resolução nº 007, e 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal), **RESOLVE: Art. 1º.** A concessão do Título de Cidadania Caucaense será no máximo de 14 (quatorze) agraciados por Ano. **Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário e a Resolução nº 02/2003 de 04 de agosto de 2003. **Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de abril de 2006. **LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

